



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7672/10, DO PODER EXECUTIVO, QUE “ALTERA A LEI 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, QUE DISPÕE SOBRE ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PARA ESTABELECER O DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SEREM EDUCADOS E CUIDADOS SEM O USO DE CASTIGOS CORPORAIS OU DE TRATAMENTO CRUEL OU DEGRADANTE.

**Requerimento nº /2011
(Da Sra. Teresa Surita)**

Requer a presença do Sr. Renato Mello Martins – CPF.: 225.460.218-77 para a Audiência “ Fatos e Versões conforme aprovada no requerimento de número 09/11, que tem a finalidade os relatos de experiências .

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art.255 do regimento Interno, e ouvido o Plenário desta Comissão Especial, que seja solicitada a presença do Sr. Renato Mello Martins CPF.: 225.460.218-77, na Audiência Pública “ Fatos e Versões “ para relatar sobre a prática dos castigos corporais ou de tratamentos degradantes empregados na educação de crianças e adolescentes no nosso país.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

A realização da audiência pública tem por objetivo criar um espaço de discussão sobre Projeto de Lei 7.672/10, do Poder Executivo, que estabelece o direito de crianças e adolescentes serem educados e cuidados sem o uso de qualquer forma de violência, castigo cruel ou humilhante .

A audiência “Fatos e Versões “ tem como objetivo maior , trazer a sociedade relatos de experiências com a finalidade de debater sobre a educação de crianças e adolescentes no nosso país sem uso dos castigos corporais no dia 22/11/11.

Sala de Comissão, 07 de novembro de 2011.

**Deputada Teresa Surita
PMDB/RR**



CÂMARA DOS DEPUTADOS